



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

(18/03/2025)

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, deu-se a abertura da presente sessão sob a presidência do vereador Genilton Jorge de Carvalho e com a participação dos vereadores Alba Stefânia Silva Batista, Almiro Alves Batista, Hamilton Gomes de Abreu, Jairo Gomes Machado, Júlio César Nogueira, Luis Gonzaga Moreira, Matheus Henrique Gomes de Brito, Silvério de Oliveira Lobo, Tatiane dos Santos Duarte e Valdomiro José de Abreu. A servidora Marli Vitor realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, sendo a ata aprovada com votos favoráveis de todos os vereadores participantes. O expediente da sessão constou das seguintes matérias: ofícios 12 e 44 do secretário de meio ambiente de Silvânia; ofícios do número 604 ao 607, do 702 ao 706 e ofício 711, todos da secretária de saúde de Silvânia; ofícios do número 28 ao 32 da superintendência de trânsito de Silvânia; ofícios 156 e 157 e ofícios do número 160 ao 163 do secretário de infraestrutura e urbanismo de Silvânia; ofício 150 da secretária de educação de Silvânia; projeto de lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de Silvânia para conceder auxílio financeiro, através de Convênio com Novo Horizonte Renaissance Internacional: Lar das Crianças e Adolescentes e dá outras providências. Os vereadores entregaram moção de aplauso pelos importantes serviços prestados ao Município às Senhoras Aline Alves de Oliveira Naves, Flávia Dalila da Silva Carvalho e Márcia

Ata da quinta sessão ordinária de 2025 - página 1/5



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

Lúcia de Sousa. As homenagens foram propostas respectivamente pelos vereadores Júlio César, Almiro e Tatiane. As homenageadas fizeram uso da palavra para agradecer aos vereadores. O vice-prefeito, Senhor Fábio André da Silva, fez uso da palavra para divulgar os trabalhos desenvolvidos pela prefeitura. A secretária de administração de Silvânia, Senhora Sueli do Carmo, fez uso da palavra, a convite do vereador Júlio, para prestar esclarecimentos aos vereadores sobre as contratações de pessoal realizadas pela prefeitura, sobre os processos seletivos e sobre demais assuntos desenvolvidos pela pasta. O secretário de meio ambiente de Silvânia, Senhor Cleto Gonçalves, fez uso da palavra, a convite do vereador Hamilton, para prestar esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos pela pasta. Por conta do tempo tomado pelas homenagens, pela participação do pessoal da prefeitura e também pela grande quantidade de projetos presentes na pauta de votações do dia, o presidente sugeriu que os vereadores não realizassem seus requerimentos. Os vereadores aceitaram, de forma unânime, a sugestão do presidente. Os seguintes projetos de lei foram colocados em primeira votação e foram aprovados com votos favoráveis de todos os vereadores participantes: projeto de lei 013/2025 que dispõe sobre reconhecer como utilidade pública municipal a Loja Simbólica Luz do Oriente nº 82, e dá outras providências; projeto de lei 014/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em unidades públicas de saúde do Município de Silvânia, Estado de Goiás, de lista contendo nomes, especialidades e horários de atendimento dos profissionais de saúde, e dá outras providências; projeto de lei 015/2025 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de Silvânia, a conceder auxílio financeiro ao Conselho central de Anápolis Leste da Sociedade de São Vicente de Paulo, e dá outras providências; projeto de lei 016/2025 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de Silvânia, a conceder auxílio financeiro

Ata da quinta sessão ordinária de 2025 - página 2/5



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

para a Associação de Moradores dos bairros São Sebastião I e II, Jardim das Oliveiras e Santa Luzia (AMOSS), e dá outras providências; projeto de lei 018/2025 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de Silvânia, a celebrar termo de fomento com o Instituto Auxiliadora, e dá outras providências. O Doutor Eduardo, assessor jurídico da prefeitura de Silvânia, participou da sessão no momento da votação para esclarecer eventuais dúvidas dos vereadores a respeito do projeto de lei 017/2025 que dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado e dá outras providências. Após as explicações do advogado, a vereadora Alba propôs uma emenda supressiva ao projeto de lei 017/2025 retirando as partes que incluem os contratos temporários no regime jurídico do estatuto dos servidores públicos do Município de Silvânia. A vereadora Alba defendeu que a prefeitura de Silvânia deveria criar um regime especial para os contratos temporários. A emenda proposta pela vereadora Alba foi reprovada com votos contrários dos vereadores Matheus, Jairo, Genilton, Silvério, Luís e Valdomiro. As emendas receberam votos favoráveis dos vereadores Júlio, Alba, Tatiane, Hamilton e Almiro. O projeto de lei 017/2025 foi colocado em primeira votação e foi aprovado com votos favoráveis dos vereadores Matheus, Jairo, Hamilton, Silvério, Luís e Valdomiro e com votos contrários dos vereadores Júlio, Alba, Tatiane e Almiro. A vereadora Alba e a vereadora Tatiane justificaram que votaram contrário por conta da equiparação entre servidores efetivos e contratos temporários promovida pelo projeto de lei 017/2025. O vereador Matheus solicitou ao assessor jurídico da prefeitura que providenciasse a elaboração de um regime especial para regulamentar as próximas contratações temporárias. O vereador Matheus explicou que o projeto de lei 017/2025 foi protocolado na Câmara no dia vinte e oito de fevereiro e que, desde então, esteve disponível aos vereadores para análise de seu conteúdo. A vereadora Tatiane

Ata da quinta sessão ordinária de 2025 - página 3/5

Matheus

065



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

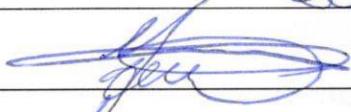
reforçou que não vou contrário ao projeto por conta do prazo, mas por conta do conteúdo do artigo sétimo e por conta do inciso I, parágrafo único do artigo terceiro, que tratam do regime jurídico para os contratos temporários. O Senhor presidente realizou a leitura de convocação para realização de sessão extraordinária para tratar dos seguintes temas: projeto de lei 017/2025 que dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado e dá outras providências e projeto de lei 018/2025 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de Silvânia, a celebrar termo de fomento com o Instituto Auxiliadora, e dá outras providências. A sessão será realizada no dia dezanove de março, às dezanove horas, no plenário da Câmara Municipal de Silvânia. O projeto de lei que deu entrada no expediente do dia foi encaminhado às comissões pertinentes. Como não havia mais nada a ser tratado o Senhor Presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia vinte cinco de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Silvânia e encerrou a presente sessão às dezoito horas e quinze minutos, o que para constar eu, Jairo Gomes Machado, primeiro-secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e demais vereadores.

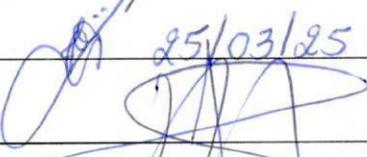
Alba Stefânia Silva Batista 

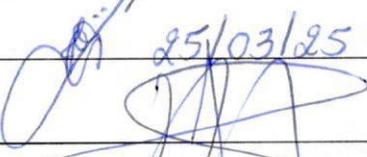
Almiro Alves Batista 

Genilton Jorge de Carvalho 

Hamilton Gomes de Abreu 

Jairo Gomes Machado 

Júlio César Nogueira 
25/03/25

Luis Gonzaga Moreira 



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

Matheus Henrique Gomes de Brito

Matheus Henrique Gomes de Brito

Silvério de Oliveira Lobo

Silvério de Oliveira Lobo

Tatiane dos Santos Duarte

Ata 18/03/25

Valdomiro José de Abreu

Valdomiro José de Abreu

067